

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS
POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

Avenida Paraguai, s/nº, esquina com a Rua Uxiramas - Setor Cimba | 77824-838 |
Araguaína/TO Tel.:(63) 3416-5601 | (63) 3416-5602
e-mail: ppgdire@ufnt.edu.br



EDITAL Nº 15/2024 - PPGDire
RESULTADO PROVISÓRIO DO CURRÍCULO LATTES DO EDITAL Nº
04/2024 DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR/ENTRADA 2025 –
MESTRADO EM DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS REGIONAIS

A Universidade Federal do Norte do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, torna público o **resultado provisório da Etapa III – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação e seus comprovantes Curricular** para o Edital nº 04/2024 – PPGDire, que trata do processo seletivo para aluno regular do Curso de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais da Universidade Federal do Norte do Tocantins (PPGDire/UFNT), para o ano de 2025.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO

Nº	Nome	Cota	Nota	Situação
01	Carla Vanessa Bonfim Leite Andreatta	Não	1,1	Aprovada
02	Carlos Gabriel Moreira da Paz	Não	1,3	Aprovado
03	Denison da Silva Vieira	Não	1,2	Aprovado
04	Eunice Maria Lopes Carneiro	Não	3,25	Aprovada
05	Fabrine Pereira de Brito	Não	2,0	Aprovada
06	Gissimones Gomes Barbosa	Não	1,0	Aprovado
07	Glaucy Geoconda Martins de Sá	Não	1,5	Aprovada
08	Gleicivan Moreira de Oliveira	Não	1,25	Aprovado
09	Hisllaeny Almeida Sousa	Sim	0,9	Aprovada
10	Ildina Soares de Oliveira	Não	0,5	Aprovada
11	Iraní Borges Taveira	Não	1,5	Aprovada
12	Jailson Teixeira Medeiros	Sim	1,3	Aprovado
13	João Victor Moura	Não	0,15	Aprovado

	Cavalcante Medeiros			
14	Lita Raimunda Ferreira Barros de Sousa	Não	2,0	Aprovada
15	Lorena Lages Ferreira Gomes Leite	Não	0,5	Aprovada
16	Luciene Oliveira Camilo	Não	1,5	Aprovada
17	Maria Amélia Ferreira Sousa	Não	1,5	Aprovada
18	Maria Antonia Pereira de Sousa	Não	0,5	Aprovada
19	Robson Pinto de Macedo	Não	2,8	Aprovado
20	Víviám de Oliveira Turibio	Não	0,5	Aprovada

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A interposição de recurso dar-se-á entre os dias 30/10/2024 e 31/10/2024, conforme previsto no Edital N° 04/2024 – PPGDire, Edital de abertura do processo de seleção.

2.2. Ressalta-se que, para efeitos de avaliação, foram considerados os últimos três anos do currículo *lattes*, conforme assinalado no item 5.2.22., do Edital de abertura da seleção para aluno especial.

2.3. Ressalta-se, também, que, para efeitos de avaliação, só foram consideradas as declarações de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) emitidas pela instituição de ensino e em documento oficial.

2.4. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.5. Maiores informações podem ser obtidas pelo *e-mail* ppgdire@ufnt.edu.br.

Araguaína, 29 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais